Fls: _____
Rub: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

Pregão Eletrônico Nº 008/2020
Processo Administrativo Nº 001.0001876/2020
Publicado no DOM de:
Validade: 02 (DOIS) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE E.P.IS COVID-19 PARA O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ**, conforme especificações contidas no Termo de Referência [illegible]

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade, à Rua Maria Antunes, s/n, Centro, CEP: 64.898-000, na sala da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**, representado por seu titular, Prefeito Municipal, o Sr. DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.157.991 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.865.383.88, e a(s) empresa(s) qualificada(s) **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 30.249.069/0001-14, com sede R Clementino Ribeiro, nº 615, Bairro: Ibiapaba, Cep 64.803-045 Floriano-PI, representada por Rafaela Martins De Carvalho portador do RG 20.71266 SSP/PI, inscrito no CPF nº 652.390.083-53, a empresa **ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.488.226/0001-09 com sede Av Joao Antônio Leitão nº 4199, Letra A Bairro: Picarreira, Cep 64.055-400 Teresina –PI, representada por Antônio Francisco de Sena Almeida portador do RG 677.985 SSP/PI inscrito no CPF nº 274.357.413-53, a empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME** inscrita no CNPJ nº 26.697.721/0001-96, com Sede R Dr Luiz Paixao nº 401, Bairro: Ibiapaba, Cep 64.803-045 Floriano-PI, representada por Lucineide De Sousa Carvalho portadora do RG nº 2.470.216 SSP/PI inscrito no CPF nº 029.056.033-05, a empresa **M.TESTA CONFECCAO** inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, com sede Av Genei Uehara nº 615, Bairro: Ibiapaba, Cep 64.803-045 Floriano-PI, representada por Marina Testa, portadora do RG nº 9.535.983-3 SESP/PR inscrito no CPF nº 064.458.499-89, a empresa **G D C DA SILVA COSTA** inscrita no CNPJ nº 09.721.729/0001-21 com sede R Garrincha-Do-Mato-Grosso nº 440 [illegible] Bairro: Jardim Vale Das Perobas, Cep 86.709-742 Arapongas-PR, representada por Guilherme [illegible] Cestari Da Silva Costa portador do RG 9.924.919-6 SSP/MT inscrito no CPF nº 056.[illegible] nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº [illegible] Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, Decreto Municipal nº 016/2020 e das demais normas [illegible] a especie, resolvem efetuar o registro de preços do **Processo administrativo nº 001.0001876/2020**, referente ao Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 008/2020**, consoante as [illegible] condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2020, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **FORNECIMENTO DE E.P.IS COVID-19** para o município de PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:26697721000196
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:26697721000196
Dados: 2020.11.18 15:07:28 -03'00'

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA:0972172
Assinado de forma digital por G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA:09721729000121
Dados: 2020.11.17

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

Fls: _____
Rub: _____

unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da [illegible] dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s) (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, despesas ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de cinco dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais por ventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias [illegible] fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor [illegible], inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das [illegible] entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos [illegible] vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes [illegible] do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME inscrita no CNPJ nº 30.249.069/0001-14

LOTE I- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E.P.Is							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	ÁLCOOL EM GEL (70%) GLICERINADO, ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS (USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICA) FRASCOS DE 500ML.	500	UND	MEGAQUIMICA	R$ 5,39	R$ 2.[illegible]	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.
2	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML	250	UND	MEGAQUIMICA	R$ 5,50	R$1.[illegible]	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.
10	PROPES PACOTE C/100	50	PCT	HNDESC	R$ 20,00	R$ 1.000,00	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO: 26697721000196
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:26697721000196
Dados: 2020.11.18 15:09:30 -03'00'

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA:09721729000112
Assinado de forma digital por G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA:09721729000112
Dados: 2020.11.13

RAFAELA MARTINS DE [illegible]

Fls: _____
Rub: _____

							EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.
11	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	30	UND	SOLIDOR	R$ 21,00	R$ 630,00	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.
Valor total: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)							

ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA [illegible] no CNPJ nº 02.488.226/0001-09

LOTE I- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E.P.Is							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
3	AVENTAL DE MANGA LONGA DESCARTAVEL TNT 20GRS	800	UND	ZELO	R$ 3,53	R$ 2.824,00	ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA.
9	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL INCOLOR	40	UND	GLOBALPLAST	R$ 4,18	R$ 167,20	ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA.
12	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADE, FABRICADA EM NÃO TECIDO SPUNBONDED 100% POLIPROPILENO, TAMANHO 45X52CM. POSSUEM ELASTICO REVESTIDO, NA COR BRANCA.	150	PCT	NOBRE	R$ 15,50	R$ 2.325,00	ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA
Valor total: R$ 5.316,20 (cinco mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos)							

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME inscrita no CNPJ nº 26.697.721/0001-96

LOTE I- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E.P.Is							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
4	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚGICA TAMANHO P C/100UND	300	CX	OLIMED	R$ 50,00	R$ 15.000,00	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME
5	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚGICA TAMANHO M C/100UND	300	CX	OLIMED	R$ 50,00	R$ 15.000,00	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME
6	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚGICA TAMANHO G C/100UND	50	CX	OLIMED	R$ 50,00	R$ 2.500,00	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME
Valor total: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)							

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:26697721000196
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:26697721000196
Dados: 2020.11.18 15:10:43 -03'00'

M.TESTA CONFECCAO inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09

LOTE I- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E.P.Is							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA:09721729
Assinado de forma digital por G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA:09721729000 1

RAFAELA MARTINS DE

Fls: _____
Rub: _____

8	MASCARA CIRUGICA DESCARTAVEL ELASTICO COM 50 UNIDADE	300	CX	NFINITI	R$ 16,00	R$ 4,80	STA [illegible]
Valor total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)							

G D C DA SILVA COSTA, inscrita no CNPJ nº 09.721.729/0001-21

LOTE I- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E.P.Is							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
7	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 OU PFF2.	650	UND	PROTECTME PFF2 S/V N95ANVISA - 10201230159	R$ 2,20	R$ 1.430,00.	G D C DA SILVA COSTA -
Valor total: R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)							

3. DOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

Órgão Participante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO
3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada a SMA, responsável pelo cadastramento do Sistema.
3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA
A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 02 meses, a partir de data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO
6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:26697721000196
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:26697721000196
Dados: 2020.11.18 15:11:47 -03'00'

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA:09721729000121 Assinado de forma digital por G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA:09721729000121 Dados: 2020.11.17

Fls: _____
Rub: _____

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação [illegible] do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de [illegible]
6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à [illegible] de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação [illegible]
6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou
6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.8.1. Por razão de interesse público; ou
6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro [illegible] uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancela-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua parte [illegible] ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93 [illegible] (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para [illegible] quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OF's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:26697721000196

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:26697721000196
Dados: 2020.11.18 15:12:45 -03'00'

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

GDCDA SILVA COSTA & COSTA LTDA:09721 [illegible]
Assinado de forma digital por GDCDA SILVA COSTA & COSTA LTDA:09721720000 12

RAFAELA MARTINS DE [illegible]

CP PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 00 (três) vias, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pajeú do Piauí, 12 de novembro de 2020.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO: 05186538388

Contratante: Prefeito Municipal
Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353 — Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353 Dados: 2020.11.18 11:04:16 -03'00'

Contratado(s): _____
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ nº 30.249.069/0001-14

Contratado(s): _____
ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 02.488.226/0001-09

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:26697721000196 — Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:26697721000196 Dados: 2020.11.18 15:14:00 -03'00'

Contratado(s): _____
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME
CNPJ nº 26.697.721/0001-96

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA:09721729000121 — Assinado de forma digital por G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA:09721729000121 Dados: 2020.11.17 15:39:14 -03'00'

Contratado(s): _____
G D C DA SILVA COSTA
CNPJ nº 09.721.729/0001-21

MARINA TESTA:06445849989 — Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989 Dados: 2020.11.18 08:02:11 -03'00'

M TESTA CONFECCAO:23829339000109 — Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Dados: 2020.11.18 08:03:13 -03'00'

Contratado(s): _____
M.TESTA CONFECCAO
CNPJ nº 23.829.339/0001-09

TESTEMUNHAS

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103941311202539106160-1
Data: 13/11/2020 09:33:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30163-KAH2;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
TJPB